



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



Portaria nº 003/2021/PMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210019

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2020/SRP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA RURAL E URBANA E MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM ESPAÇOS PUBLICOS.

O(a) Sr(a) CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, como CONTRATANTE e DELVALLE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA-EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CARLOS WENDELL SILVA LOBO , CPF nº 021.021.682-47, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 04 de Janeiro de 2021
Carlos Alberto de Sena Filho
CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
GESTOR(A) DO CONTRATO
CPF: 880.925.262-49